

Ofício nº 432 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

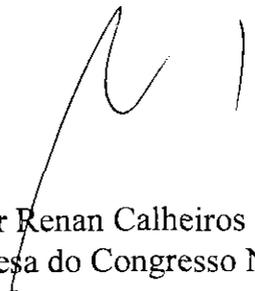
Assunto: Encaminha processado do Projeto de Lei Complementar nº 302, de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 143, alínea “d”, do Regimento Comum, o processado do Projeto de Lei Complementar nº 302, de 2013, que “Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências”.

Esclareço a Vossa Excelência que Comissão Mista, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal, emitiu o Parecere nº 37, publicado em avulsos e no Diário do Senado Federal, que concluiu pela rejeição de todas as emendas apresentadas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 302, de 2013.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional